



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 056/GAP/2026.

“Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público no âmbito da Administração Municipal de Ilha Grande – PI e adota outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI.

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Lei Complementar 004.2015 (Estatuto dos Servidores), que prevê as hipóteses de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO o requerimento de abdicação do cargo público por meio de aposentadoria datado de 05 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 001/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Professora, ocupado pela servidora **IONEIDE MARIA DE ARAÚJO SOUZA**, matrícula nº 29-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua aposentadoria concedida pelo órgão previdenciário competente.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda que adote as providências necessárias quanto à atualização cadastral, registro funcional e demais atos decorrentes da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha Grande (PI), 10 de fevereiro de 2026.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI